

Ressaltamos que encontra-se em aberto até o dia 29/01/2016 o prazo para interposição de recurso administrativo sobre a decisão que inabilitou as licitantes.
Ressaltamos ainda que no caso de todas as licitantes permanecerem inabilitadas após a fase recursal, a CPL aplicará o disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/1993.
Belém/PA, 28 de janeiro de 2015.
Michelly Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 921774

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO TÉCNICA E
TECNOLÓGICA**

APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01 - CONVÊNIO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 2015/82066
Assinatura: 26/01/2016
Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2015/82066, referente ao CONVÊNIO Nº 001/2015, incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1452.7622, Elemento de Despesa 335041, Ação 232.542, Fonte 0101 e PI 316.000.7622 C.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Protocolo 921735

APOSTILA Nº 01 - Convênio nº 008/2015
PROCESSO Nº 2015/374801
Assinatura: 26/01/2016
Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2015/374801, referente ao CONVÊNIO Nº 008/2015, incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1452.7467, Elemento de Despesa 332041, Ação 231.984, Fonte 0101 e PI 316.000.7467 C.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Protocolo 921737

APOSTILA Nº 01 - Convênio nº 009/2015
PROCESSO Nº 2015/452734
Assinatura: 26/01/2016
Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2015/452734, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2015, incluir a Funcional Programática 48101.19.573.1452.8535, Elemento de Despesa 332041, Ação 231.976, Fonte 0101 e PI 316.000.8535 C.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Protocolo 921739

APOSTILAMENTO: 03
CONTRATO Nº: 40/2009
Data de Assinatura: 25/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921805

APOSTILAMENTO: 01
CONTRATO Nº: 10/2015
Data de Assinatura: 27/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339037	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921809

APOSTILAMENTO: 01
CONTRATO Nº: 22/2012
Data de Assinatura: 27/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921812

APOSTILAMENTO: 01
CONTRATO Nº: 13/2015
Data de Assinatura: 27/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339033	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921814

APOSTILAMENTO: 01
CONTRATO Nº: 11/2015
Data de Assinatura: 27/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339037	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921816
APOSTILAMENTO: 05
CONTRATO Nº: 05/2011

Data de Assinatura: 27/01/2016
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visando adequação orçamentária para inclusão de projeto.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.571.1452.7622	339033	0101
48101.19.571.1452.8538	339033	0101
48101.19.571.1452.8536	339033	0101
48101.19.571.1452.8537	339033	0101
48101.19.573.1452.8535	339033	0101
48101.19.571.1452.8539	339033	0101
48101.19.576.1452.7623	339033	0101
48101.19.571.1452.7619	339033	0101
48101.19.571.1452.7467	339033	0101
48101.19.571.1452.7620	339033	0101
48101.19.572.1452.6627	339033	0101
48101.19.363.1451.8529	339033	0101
48101.19.363.1451.8533	339033	0101
48101.19.363.1452.8507	339033	0101
48101.19.363.1451.7631	339033	0101
48101.19.128.1424.8241	339033	0101

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo
Protocolo 921820
PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 DE 01.01.2015;
Considerando o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 561, publicada no DOE nº 31.309 de 01/12/2008.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

ID.FUNCIONAL	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5900447/1	JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - OCEANOGRAFIA	2012/451302	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 22 de janeiro de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado
Protocolo 921617
RELATÓRIO DE GESTÃO PERTINENTE AO CONTRATO DE GESTÃO: 001/2010

Exercício: 2014
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET
Instituição Executora: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ
Data da assinatura do Contrato: 12.03.2010
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001, de 12 de março de 2010 - Celebrado entre o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá.
a) Objeto do Contrato - Fomento e execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, a promoção de desenvolvimento científico e tecnológico e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá".
b) Diretrizes - Ser elemento de promoção do desenvolvimento e setorial, inclusive para a região Norte; a criação e atração de empresas estratégicas para o Pará e região; dinamizador da transformação do conhecimento científico em produtos de alto valor agregado; potencializador do uso de laboratórios e atividades e serviços das IES e ICT'S, e ser elemento aglutinador das entidades de P & D instaladas no Pará.
c) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AO CONTRATO DE GESTÃO. Para o Cumprimento das Metas e Objetivos Pactuados. Conforme Contrato nº 001/2010 e 3º TAC.

Ano	Valor - R\$
2010	775.000,00
2011	1.095.000,00
2012	1.218.468,00
2013	1.711.166,00
2014	1.547.771,00
Total 5 Anos	6.347.405,00

d) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PLANO DE TRABALHO 2014.

Mês	Valor - R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	282.000,00
Março	282.000,00
Abril	282.000,00
Maio	282.000,00
Junho	141.000,00
Julho	141.000,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
Total	1.410.000,00

Valores pactuados conforme Plano de Trabalho - Anexo I - Parte integrante ao Contrato nº 001/2010. Estas parcelas não foram repassadas até o 5º dia útil de cada mês. Os valores repassados disformeemente estão demostrados abaixo.
e) PARCELAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014.

Mês	Valor - R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	200.000,00
Março	150.000,00
Abril	0,00
Maio	342.000,00
Junho	171.000,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	280.000,00
Outubro	0,00
Novembro	140.000,00
Dezembro	0,00
Total	1.283.000,00